

PORTARIA ANAC Nº 2815/SSO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Emissão de Certificado de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso VIII, Portaria nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Empresa de Táxi Aéreo (ETA) nº 2013-10-00AV-03-00, emitido em 25 de outubro de 2013, em favor da AEROTUR TÁXI AÉREO LTDA, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00072.000658/2012-10, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 157/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 25/10/2013, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Avenida Senador Lemos, Passagem São Luís nº 200 Bairro Sacramenta, CEP: 66120-000 Belém/PA;
- II - Tipo de Operador: por demanda;
- III - Tipo de Operação: passageiro;
- IV - Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento emitida pela Diretoria desta Agência e publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral